



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação hospitalar em PVC e náilon, com diferentes cores e finalidades, para aplicação conforme os protocolos clínicos e de segurança do paciente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Paola Sturza Brum

Necessidade da Administração: A presente contratação visa atender aos padrões de segurança do paciente estabelecidos por legislações sanitárias e diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente a RDC nº 36/2013, que estabelece ações para a promoção da segurança em unidades de saúde. A ausência de pulseiras de identificação compromete os processos assistenciais, ocasionando falhas de identificação, atrasos no atendimento e risco à integridade dos usuários.

O uso de pulseiras coloridas, conforme a classificação de risco do Protocolo de Manchester, é fundamental para a organização da equipe de atendimento e para garantir a equidade e resolutividade no atendimento emergencial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das pulseiras representa uma medida preventiva e corretiva para garantir a identificação visual clara dos pacientes, contribuindo para a segurança e organização dos atendimentos hospitalares. É uma iniciativa inédita na instituição, que visa alinhar os processos internos com as normas técnicas de segurança clínica.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer uniformes em perfeitas condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Material Especificado	QNT	UN
-----------------------	-----	----



1	Vermelha Identificação de pacientes com alergia. Material: PVC, resistente a líquidos e ao uso hospitalar contínuo, que possa identificar com caneta permanente.	1.000	UN
2	Verde Identificação de pacientes em isolamento. Material: PVC, resistente a líquidos e ao uso hospitalar contínuo que possa identificar com caneta permanente.	1.000	UN
3	Branca Identificação geral de pacientes. Material: PVC, resistente a líquidos e ao uso hospitalar contínuo que possa identificar com caneta permanente.	5.000	UN
4	Vermelha Emergência. Pulseiras de Identificação Nylon.	2.000	UN
5	Laranja Muito urgente. Pulseiras de Identificação Nylon.	2.000	UN
6	Amarela Urgente. Pulseiras de Identificação Nylon.	5.000	UN
7	Verde Pouco urgente. Pulseiras de Identificação Nylon	5.000	UN
8	Azul Não urgente / menor gravide. Pulseiras de Identificação Nylon.	5.000	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	26.000	UN	Pulseiras de identificação hospitalar em PVC e náilon, com diferentes cores e finalidades	IDEAL GRAFICA ESPRESSA LTDA	R\$ 5.020,00
02	26.000	UN	Pulseiras de identificação hospitalar em PVC e náilon, com diferentes cores e finalidades	E.G. LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.674,00
03	26.000	UN	Pulseiras de identificação hospitalar em PVC e náilon, com diferentes cores e finalidades	CENTRAL BRINDES LTDA	R\$ 48.100,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a compra das pulseiras de identificação hospitalar em PVC e náilon, com diferentes cores e finalidades para o Hospital São Vicente Ferrer é de **R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



135

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende suprir a necessidade dos servidores com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos as pessoas que compõem o grupo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de preparação previa de oficina, o que demanda a presente contratação para finalização do projeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário. Há dotação disponível para a execução da despesa, e a contratação por RPA é legalmente permitida diante da natureza pontual do serviço e da condição de autônoma da prestadora.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 23 de julho de 2025


PAOLA STURZA BRUM IUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer


Secretária Municipal de Saúde